



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 14.431

Declara de utilidade pública a **PANAHGAI ASSOCIAÇÃO DE APOIO HUMANITÁRIO INTERNACIONAL**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 13 de agosto de 2024 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **PANAHGAI ASSOCIAÇÃO DE APOIO HUMANITÁRIO INTERNACIONAL**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de agosto de dois mil e vinte e quatro (13/08/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

